



# Câmara Municipal

## da Estância Turística

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 1837/2018  
Data: 04/06/2018 Horário: 18:27  
Legislativo - PLO 130/2018

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Dispõe sobre a instalação de fossas sépticas biodigestoras e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2018, de autoria do Vereador Matheus Carreiro).

Art. 1º O Departamento de Água e Esgoto poderá conceder autorização aos proprietários de imóvel situado em locais não providos de rede coletora de esgoto ou com rede danificada para instalação de fossas sépticas ou biodigestores.

Art. 2º A instalação de fossas sépticas ou biodigestores poderá ser ajustada por qualquer pessoa física ou jurídica, com terceiros desde que obedecidos os preceitos fixados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, Cetesb (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) e de acordo com as leis vigentes e com anuência do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

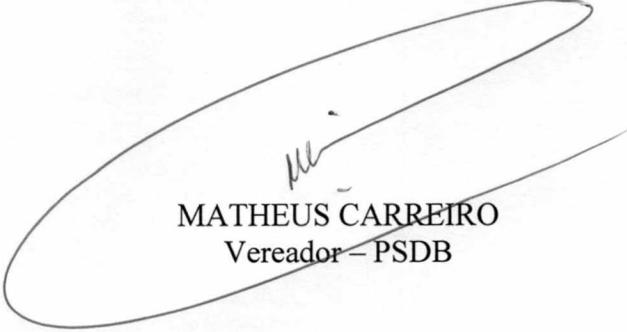
Parágrafo único: A autorização será concedida mediante requerimento do interessado encaminhado ao SAAE.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei, no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanri Storniolo”, em 04 de junho de 2018.

  
MATHEUS CARREIRO  
Vereador – PSDB





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

A presente propositura visa a concessão de autorização para instalação de fossas sépticas biodigestoras.

A instalação de equipamentos para tratamento primário de esgoto em represas do nosso município e nas demais regiões que não contam com rede de esgoto ou com redes danificadas, é fundamental para frear o despejo de esgoto in natura e outros poluentes nos corpos d'água de Ibitinga.

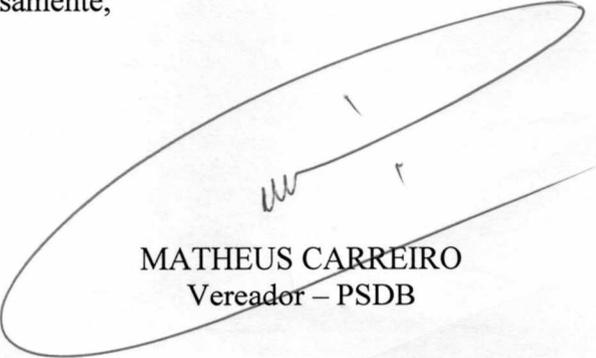
A água contaminada por falta de saneamento mínimo pode gerar uma série de doenças no ser humano, podendo inclusive causar a morte. Inúmeros malefícios à saúde humana são provocados por fezes, urina e outros dejetos que podem ser encontrados no líquido mais precioso para a vida- a água.

O Biodigestor é uma miniestação de tratamento de esgoto residencial, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), 100% impermeável, que possui um sistema de extração do lodo, dispensando definitivamente o uso do caminhão limpa fossa. Ótimo para tratamento de efluentes sanitários em residências, chácaras, sítios e fazendas. Além de garantir de forma eficiente o tratamento do esgoto doméstico, o sistema não polui o meio ambiente, cuida da higiene, da saúde e é econômico.

As Fossas Sépticas são produzidas em polietileno de alta densidade (PEAD), 100% impermeável, a Fossa Séptica é desenvolvida para o tratamento de esgoto, sem riscos de contaminação, contribuindo para a preservação do meio ambiente. Acarreta em uma economia eficiente e sem risco de contaminação para o solo.

Sendo assim, peço aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa a análise desta propositura.

Respeitosamente,



**MATHEUS CARREIRO**  
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor**  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

